

## Transferência de Titularidade de Outorga

Todos os pedidos de transferência de titularidade de outorga serão realizados no Sistema REGLA, por meio de ferramenta específica, portanto não serão aceitos novos pedido de outorga.

As transferências de titularidade servem para alterar o usuário titular da outorga, ou seja, quando há **alteração de CPF ou CNPJ**. Caso se trate de alteração apenas de nome ou razão social, ou seja, sem alteração de CPF ou CNPJ, a operação correta é “Alteração de Razão Social”.

A transferência se dará somente nas mesmas condições da outorga anterior, sem qualquer alteração. Nessa operação, o usuário atual da outorga, que é o detentor da outorga vigente com mais de 90 dias para o vencimento, deseja transferir a titularidade para o novo usuário da outorga, que é o novo responsável pelo uso da água.

Portanto, as transferências devem ser realizadas quando houver mudança da pessoa ou empresa responsável pelo uso da água, por exemplo no caso de venda da fazenda, arrendamento, troca de concessionária de serviço de saneamento, etc.

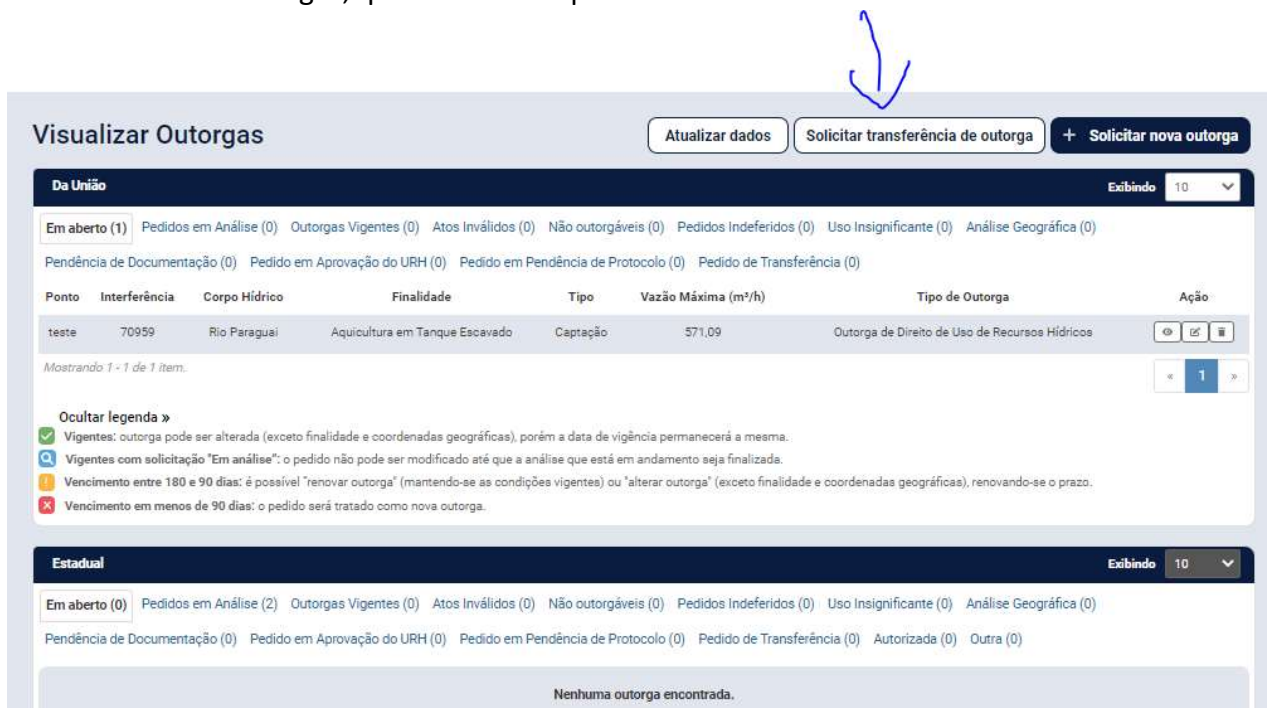
Se houver mais de um ponto de interferência no empreendimento, o procedimento abaixo deve ser realizado para cada um dos pontos.

**A solicitação é realizada em duas etapas, conforme instruções a seguir.**

### ETAPA 1

1. Para iniciar a solicitação, o novo usuário da outorga deve entrar no sistema REGLA, com seu CPF e empreendimento. Caso já tenha um empreendimento cadastrado no REGLA, será possível solicitar a transferência da outorga para o empreendimento já existente. Se não tiver, será necessário criar um novo empreendimento.

2. Na figura abaixo, pode-se visualizar o “Painel do Empreendimento”, em que o usuário acessa todas as funcionalidades e interferências. A seta azul aponta para a funcionalidade “Solicitar transferência de outorga”, que dá início ao procedimento.



The screenshot displays the 'Visualizar Outorgas' (View Outorgas) interface. At the top, there are three buttons: 'Atualizar dados', 'Solicitar transferência de outorga' (highlighted with a blue arrow), and '+ Solicitar nova outorga'. Below the buttons, the interface is divided into two main sections: 'Da União' and 'Estadual'. The 'Da União' section shows a table with columns for 'Ponto', 'Interferência', 'Corpo Hídrico', 'Finalidade', 'Tipo', 'Vazão Máxima (m³/h)', 'Tipo de Outorga', and 'Ação'. A single row is visible with the following data: 'teeste', '70959', 'Rio Paraguai', 'Aquicultura em Tanque Escavado', 'Captação', '571,09', 'Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos'. Below the table, there is a legend with four items: a green checkmark for 'Vigentes: outorga pode ser alterada...', a blue magnifying glass for 'Vigentes com solicitação "Em análise"...', an orange warning sign for 'Vencimento entre 180 e 90 dias...', and a red X for 'Vencimento em menos de 90 dias...'. The 'Estadual' section below it shows a message: 'Nenhuma outorga encontrada.'

3. Ao clicar no botão “Solicitar Transferência de Outorga”, será apresentada uma mensagem de advertência. O usuário deve clicar em “Continuar solicitação no REGLA”.

**Solicitação de Transferência de Titularidade**

**Aviso**

Será iniciado um pedido de transferência de titularidade.

Você poderá selecionar pontos de interferência para transferência.

Após a solicitação o atual proprietário da outorga irá analisar seu pedido, e caso seja aprovado, as informações serão enviadas para a ANA para validação e publicação.

[Mais informações sobre outorgas e o sistema REGLA.](#)

**Continuar solicitação no REGLA**

4. Na tela seguinte, será possível localizar outorgas aptas para serem transferidas, que são aquelas vigentes, com mais de 90 dias para o vencimento e sem qualquer solicitação em aberto (alteração, renovação, desistência ou com transferência de titularidade em andamento)

5. A pesquisa deve ser feita a partir de somente uma das seguintes opções: número da Outorga; número CNARH do usuário atual, ou número da interferência (somente para outorgas emitidas a partir de 2018).

ANA REGLA v4.17.0.21

### Painel de Transferência de Titularidade

Solicite a transferência de titularidade para seu empreendimento

**Dados do Usuário de Recursos Hídricos**

Nome da Pessoa Física ou Razão Social  
ANDRE [REDACTED]

CPF/CNPJ  
[REDACTED]

Atualizar dados do Usuário de Recursos Hídricos

**Dados do Empreendimento**

Nome do Empreendimento  
Teste

Nº CNARH  
53.0.0300014/24

Atualizar dados Cadastrais do Empreendimento

**Pesquisa de Outorgas Disponíveis para Transferência de Titularidade**

Nº. Outorga / Nº. Resolução  Nº. CNARH  Nº. Interferência (ID)

**Pesquisar**

6. Ao localizar a outorga, será apresentado todos os pontos outorgados pela consulta, ou seja:
- Consulta pelo Nº da Outorga – apresenta todas as interferências outorgadas pela referida outorga. Para outorgas anteriores ao REGLA, pode haver mais de uma, porém outorgas emitidas pelo REGLA contém sempre apenas uma interferência;
  - Consulta pelo Nº CNARH – apresenta resultado com todas as interferências do usuário, independentemente do número da outorga;
  - Consulta pelo Nº da interferência – apresenta somente a interferência solicitada.

7. Caso haja mais de uma interferência a ter a titularidade transferida, o usuário poderá selecionar uma ou mais.

Sel.	CNARH	Empreendimento	Denominação do Ponto	Corpo Hídrico	Finalidade	Tipo	Nº. Resolução	Vencimento	Tipo de Outorga	Ações
<input type="checkbox"/>	24.0.0064231/00	FAZENDA CACHOEIRA III	PONTO 01	Rio Piranhas ou Açú	Aquicultura em Tanque Escavado	Captação	1935/2014	12/12/2024	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	

8. Após selecionar os pontos desejados deve-se clicar em “Concluir”, localizado no canto inferior direito. Uma nova mensagem será apresentada para confirmação.

**AVISO**

Prezado(a), deseja realmente concluir o Pedido de Transferência de Titularidade?

Sel.	CNARH	Empreendimento	Denominação do Ponto	Corpo Hídrico	Finalidade	Tipo	Nº. Resolução	Vencimento	Tipo de Outorga	Ações
<input checked="" type="checkbox"/>	31.0.0012111/84	Fazenda São Simão de Baixo	ponto	Rio São Francisco	irrigação	Captação	00072017	28/11/2027	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	
<input type="checkbox"/>	31.0.0099206/21	FAZENDA LEGO LEGO	01	Rio Jequitinhonha	irrigação	Captação	00072017	06/01/2027	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	

9. Após confirmação, a primeira etapa estará concluída. No “Painel do Empreendimento” do novo usuário, a solicitação poderá ser observada na aba “Pedidos de Transferência”, conforme figura abaixo com status “Em Análise pelo Atual Proprietário”.

**Painel do Empreendimento**  
Gerencie as informações do seu empreendimento.

🏠 Painel do Empreendimento

**Dados do Usuário de Recursos Hídricos**  
Nome da Pessoa Física ou Razão Social  
ANDRE CESAR MOURA ONZI  
CPF/CNPJ  
832.287.801-04  
Atualizar dados do Usuário de Recursos Hídricos

**Dados do Empreendimento**  
Nome do Empreendimento  
Teste  
Nº CNARH  
53.0.0300014/24  
Atualizar dados Cadastrais do Empreendimento

**Da União** Inicie seu pedido de outorga Inicie seu pedido de Transferência

Em Aberto (14) Pedido em Análise (6) **Outorgas Vigentes (0)** Atos Inválidos (0) Não Outorgáveis (0) Pedidos Indeferidos (0) Uso Insignificante (0) Análise Geográfica (0) Pendência de Documentação (0) Pedido em Aprovação do URH (0)

Pedido em Pendência de Protocolo (0) **Pedidos de Transferência (1)**

**Pedidos de Transferência**

10 Aplicar

Status	Nome Usuário Solicitante/Solicitado	CPF/CNPJ Solicitante/Solicitado	Ponto	Corpo Hídrico	Finalidade	Tipo	Nº Resolução	Vencimento	Tipo de Outorga	Número do Processo	Ações
Em Análise pelo Atual Proprietário	JULIO BRAZ SERRA MACHADO	371.570.606-63	ponto	Rio São Francisco	Irrigação	Captação	00072017	28/11/2027	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	02501.003067/2017	⌵

Mostrando 1-1 de 1 itens

## ETAPA 2

10. Cumprida a Etapa 1, o usuário atual da outorga deverá entrar no sistema REGLA com seu CPF e no empreendimento que contenha a outorga e aceitar solicitação na aba “Pedidos de Transferência”.

11. Se ocorrer algum erro, poderão ser solicitadas instruções pelo e-mail [andre.onzi@ana.gov.br](mailto:andre.onzi@ana.gov.br).